

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 300/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de pessoal.* — Torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar contratou, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Angelina Maria Alves Fernandes Teixeira, Luísa Alves Fernandes Teixeira a Maria das Dores do Rio Costa Barreiro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 2 de Dezembro de 2004, por um período de um ano.

(Os presentes contratos não estão sujeitos a visto do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

Aviso n.º 301/2005 (2.ª série) — AP. — *Rescisão de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo, em sua reunião de 7 de Outubro de 2004, deliberou rescindir o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Hugo Alexandre Simões Rocha, por requerimento do próprio.

15 de Outubro de 2004. — A Presidente da Junta, *Serafina Rodrigues*.

Aviso n.º 302/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo.* — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo, em sua reunião de 7 de Outubro de 2004, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo com Fernando Soares Roma Cardim e Maria de Lurdes Tavares Antunes Lopes, com início em 2 de Novembro de 2004 e término em 1 de Maio de 2005.

2 de Novembro de 2004. — A Presidente da Junta, *Serafina Rodrigues*.

Aviso n.º 303/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo, em sua reunião de 4 de Novembro de 2004, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com Joaquim João Casimiro Ramires, com início em 15 de Novembro de 2004 e término em 14 de Maio de 2005.

5 de Novembro de 2004. — A Presidente da Junta, *Serafina Rodrigues*.

Aviso n.º 304/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo, em sua reunião de 2 de Dezembro de 2004, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, com Anabela Rodrigues Leitão Santos e Astride Anise Almeida Amarante, com início em 3 de Janeiro de 2005 e término em 2 de Julho de 2005.

13 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Junta, *Serafina Rodrigues*.

JUNTA DE FREGUESIA DE GAVIÃO

Aviso n.º 305/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos faz-se pública a alteração do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Gavião, aprovado pela Assembleia de Freguesia no dia 6 de Dezembro de 2004, sob proposta da Junta de Freguesia.

Quadro de pessoal aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índices salariais discriminados por escalões								Obs.	Criados	Pro-vidos	Vagos	Total		
			1	2	3	4	5	6	7	8							
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Assistente administrativo principal ...	222	233	244	254	269	290	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Auxiliar	Tractorista	Tractorista	142	151	160	175	189	204	218	233	Hor.	1	1	0	0	1	
Operário qualificado	Pedreiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	Vert.	1	1	0	0	1	

Aprovado pela Junta de Freguesia de Gavião em 19 de Novembro de 2004.
Aprovado pela Assembleia de Freguesia de Gavião em 6 de Dezembro de 2004.

16 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Luís Canha Coutinho*.